Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 146 / 90
CM-PALMITAL 04 / 06 / 90
DIRETOR LEGISLATIVO
A COMISSÃO Finanças e Orçamentos
Palmital, em 04 / 06 / 90
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 20 / 90

PROJETO DE LEI Nº ~~15/90~~ PM

Suplementa verbas do orçamento vigente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nas importâncias que se seguem, as verbas constantes do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Palmital:

01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	3.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
3120 - Material de consumo.....	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
3251 - Inativos	300.000,00

02 - Manutenção dos serviços administrativos

3111 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3120 - Material de consumo	1.000.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	3.000.000,00
3251 - Inativos	1.000.000,00

03 - Manutenção de escola pré-primária

3111 - Pessoal civil	1.000.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	100.000,00

01 - Construção de prédios escolares

4110 - Obras e Instalações	500.000,00

04 - Manutenção do ensino fundamental

3111 - Pessoal Civil.....	6.000.000,00
3120 - Material de consumo	2.000.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	200.000,00

05 - Manutenção do setor esportivo

3111 - Pessoal Civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	100.000,00

06 - Manutenção do transporte escolar

3111 - Pessoal Civil	2.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
3120 - Material de consumo	3.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	3.000.000,00

07 - Manutenção do Centro Cultural

3111 - Pessoal civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	100.000,00

03 - Construção de Posto para Assistência Médica

4110 - Obras e Instalações	1.000.000,00

08 - Manutenção do serviços de saúde

3111 - Pessoal civil	5.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
3120 - Material de consumo	3.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	200.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente ..	300.000,00

09 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3111 - Pessoal civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00

04 - Construção de casas populares

4110 - Obras e instalações	1.000.000,00

10 - Manutenção da Limpeza Pública

3111 - Pessoal civil	2.000.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00

11 - Manutenção do serviço funerário

3111 - Pessoal civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	200.000,00

05 - Obras de extensão de rede elétrica e outros melhoramentos	
4110 - Obras e instalações	10.000.000,00
12 - Manutenção da Iluminação pública	
3111 - Pessoal Civil	100.000,00
3120 - Material de consumo.....	2.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	5.000.000,00
3251 - Inativos	100.000,00
13 - Manutenção de praças, parques e jardins	
3111 - Pessoal Civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
3251 - Inativos	100.000,00
08 - Construção do Matadouro Municipal e dependências	
4110 - Obras e Instalações	500.000,00
14 - Manutenção do Matadouro Municipal	
3111 - Pessoal civil	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	50.000,00
09 - Obras de execução de rede de água, esgoto e outros	
4110 - Obras e Instalações	300.000,00
15 - Manutenção do serviço de saneamento	
3111 - Pessoal civil	500.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
01 - Construção do Terminal Rodoviário	
4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
11 - Construção de pontes, garagens e outros	
4110 - Obras e instalações	500.000,00
17 - Manutenção de estradas vicinais	
3111 - Pessoal civil	5.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	500.000,00
3120 - Material de consumo	5.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	3.000.000,00

12 - Execução de Pavimentação, colocação de guias e sarjetas e outros

4110 - Obras e instalações	5.000.000,00

18 - Manutenção de Vias urbanas

3111 - Pessoal civil	2.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
3120 - Material de consumo	200.000,00

13 - Construção de sala anexa ao prédio do Forum

4110 - Obras e instalações	300.000,00

19 - Manutenção do Cartório eleitoral

3111 - Pessoal Civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	300.000,00

20 - Manutenção do Hotel Municipal

3111 - Pessoal Civil	500.000,00
3113 - Obrigações Patronais	100.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	100.000,00

21 - Manutenção do serviço militar

3111 - Pessoal civil	100.000,00
3120 - Material de consumo	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	100.000,00
TOTAL	92.800.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo 1º desta Lei serão cobertas por excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Prefeitura Municipal de Palmital, em - 31 de maio de 1.990.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 15/90 - PM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 15/90 - PM, que suplemta verbas - constantes do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Palmital.

As suplementações constantes desta lei são necessárias, para dar continuidade ao trabalho em prol da -- nossa coletividade.

O orçamento geral do Municipio, que -- foi elaborado em setembro do ano passado encontra-se bastante - defasado, em virtude da inflação que que vinha assolando o País- e corroendo a economia, com aumentos de materiais, peças mercadorias e demais encargos, fazendo com que diversas verbas não ---- mais suportassem as despesas.

Pelo exposto, pedimos a Vossas Excelências que aprovem o presente projeto de lei, em caráter de urgência, por ser de importância para o Municipio.

Esperando contar com as atenções de -- Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando--- lhes na oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

Palmital, 31 de maio de 1.990

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal